



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 052/2005

Assunto: Vale alimentação aos servidores do Executivo e do Legislativo

Repte: Vereadores abaixo assinados

Reqdo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

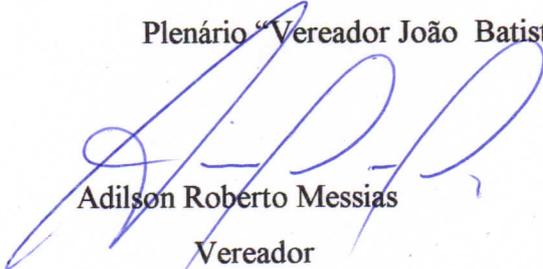
Indico ao senhor Prefeito Municipal, o estudo de viabilidade do fornecimento de vale alimentação aos servidores do Executivo e do Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhora Presidente, os nossos servidores mesmo tendo recebido o último reajuste ainda continua defasado os seus salários. Nos municípios vizinhos ou seja Pedrinhas Paulista, Maracaí e já em vias de concretizar Florinea, já fornecem o vale alimentação, portanto, isto ajudará em muito os nossos servidores. O citado estudo de viabilidade e a sua possível concretização virá de encontro com as necessidades dos servidores e será um gesto de respeito e de consideração por aquele que representa o funcionamento destas Instituições, e porque não falar da própria dignidade humana, tão propalada por todos e muito distante da sua própria concretização, ou seja, pelo homem comum ou por nossas instituições.

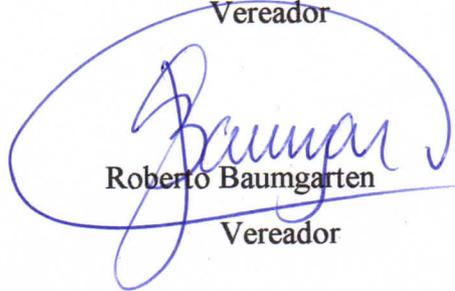
Pelo presente e na forma regimental, indico, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália e a Presidente de Câmara, solicitando providências nesse sentido.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de maio de 2005.


Adilson Roberto Messias
Vereador


Mauro Alves Dias
Vereador


Laércio Oliveira de Camargo
Vereador


Roberto Baumgarten
Vereador